

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**395/2024**

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias junto **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando conceder o **pagamento de ticket alimentação no valor de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**, aos **servidores e funcionários públicos inativos, sejam estes aposentados e/ou pensionistas**.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente em nosso município quando um funcionário público aposenta, ele perde automaticamente alguns benéficos dentre eles o direito ao ticket alimentação, sendo este de suma importância para o seu sustento bem como de suas famílias.

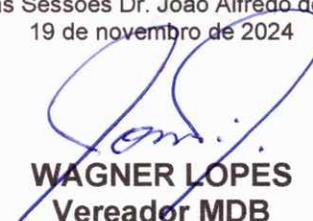
Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal realize estudos visando conceder o pagamento do ticket alimentação no valor de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) aos aposentados e/ou pensionistas do município cuja conforme vem sendo aplicado aos servidores ativos através da Lei nº4.619 de 25 de janeiro de 2024, como forma de complementar o rendimento familiar desses servidores que, durante muito tempo auxiliaram a Administração Pública Municipal, exercendo no quadro de servidores efetivos tanto da Prefeitura como de suas Fundações e Autarquias nas mais variadas funções.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Vale ressaltar que o município vizinho de Jales/SP já realiza desde de 2022 o pagamento do referido ticket aos funcionários públicos inativos, sejam estes aposentados e/ou pensionistas, inclusive aplicando o mesmo índice revisional concedido aos servidores na ativa, conforme matéria em anexo.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de novembro de 2024

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

26/11/2024



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

(/)

🔊 A+ A A- (vlibras)

📅 terça, 19 de novembro de 2024

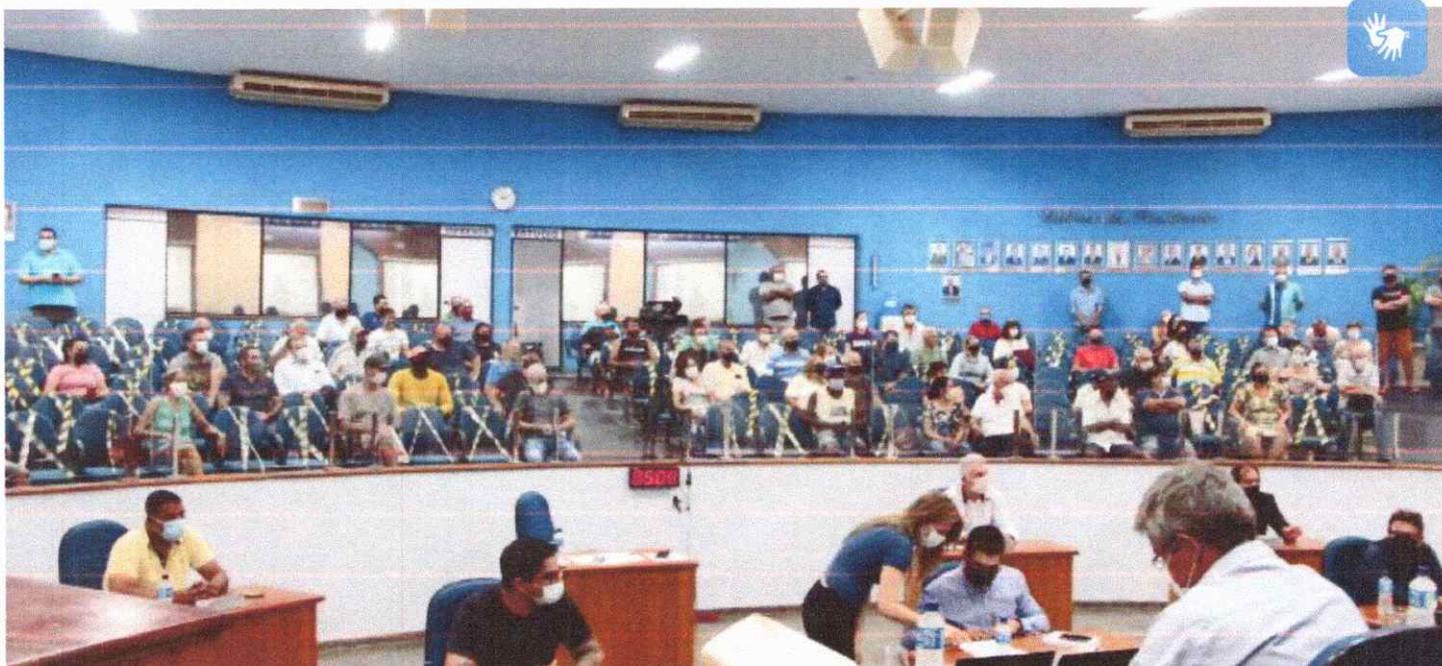
Pesquisar por notícia ...

Cadastre-se em nossa newsletter e fique atualizado.

[/](#) [CÂMARA](#) / [NOTÍCIA](#) / [CÂMARA APROVA REAJUSTE DE SALÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS](#)

## Câmara aprova reajuste de salário de servidores municipais

18 de janeiro de 2022



A Câmara, em Sessão Extraordinária (17), aprovou o Projeto de Lei 1/2022, de autoria do prefeito, que concede reajuste de vencimento e salário aos servidores e empregados ocupantes de cargos e empregos públicos municipais, incluindo os aposentados e pensionistas.

O Projeto reajusta os vencimentos em 15%, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022. O valor da cesta básica de alimentos passará a ser de R\$ 500. A cesta básica de alimentos é estendida aos servidores públicos aposentados e pensionistas cujo benefício não ultrapasse o valor de R\$ 3.266 no mês de referência janeiro de 2022.

A vereadora Carol Amador comentou o projeto: "No ano passado, subi o nosso desconto de contribuição da previdência. Esses 15% não estão sendo dados por bondade, é de direito, não tem nada além das duas últimas inflações. Por causa da Lei

173/2020, o reajuste estava congelado. É direito do servidor”.

O vereador Riva Rodrigues falou sobre a propositura: “O reajuste é justo. Nós, vereadores, fizemos um acordo com o prefeito, vice-prefeita e o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e ficamos acordados que os servidores receberiam esse merecido reajuste. As perdas salariais nesse ano e em 2021 foram muito grandes, tivemos inflação e elevação de preço de produtos como gás de cozinha e de óleo diesel que foram além desses percentuais. Esse projeto é possível acontecer graças ao trabalho sério da Administração Pública que está economizando”.

A Câmara também aprovou o Projeto de Lei 3/2022, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta os vencimentos dos servidores da Casa. O reajuste foi de 15% sobre os vencimentos e a cesta básica também passará a ser de R\$ 500. Também foram aprovados 13 projetos de lei que autorizam a abertura de créditos especiais para vários convênios do município com os Governos Estadual e Federal. O PLC 2/2022, que altera a Lei complementar 335/2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa organizacional da Prefeitura, foi retirado da pauta pelos vereadores para ser analisado melhor.

## AGENDA

### ◀ Novembro de 2024 ▶

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8

(<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldejales>)

Assista agora

SESSÕES AO VIVO TODA 1ª, 2ª E 4ª  
SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 18H (/WEB-TV)



Assista à gravação da  
última sessão

(<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldejales>)



17 3632-7737 / 3632-7738

Rua 6, 2241 - Centro - Jales/SP

[contato@jales.sp.leg.br](mailto:contato@jales.sp.leg.br)

[HOME \(/\)](#)

[VEREADORES \(/vereadores\)](#)

[MESA DIRETORA \(/mesa-diretoria\)](#)

[WEB TV \(/web-tv\)](#)

[NOTÍCIAS \(/noticias\)](#)

[FALE CONOSCO \(/contato\)](#)